



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu, em 9/07/2019, o 4.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 21/1992 (n.º 7/2019), em nome de Construções Norte Sul, Lda., na sequência dos despachos n.º 457/VMJM/2019, de 25 de fevereiro, e 1210/VMJM/2019, de 2 de julho, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2020/PCM, de 23/08/2018, relativo aos prédios sitos em Pinhal da Estacada, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob os n.os 4229/19921222 e 4230/19921222 e inscritos respetivamente na matriz predial urbana sob os artigos n.os 9009 e 9012, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- Emparelhamento/unificação dos lotes I20 e I21, passando para um só lote, designado de lote I20.
- Alteração dos polígonos de implantação dos lotes emparelhados, assim como respetivos afastamentos ao limite do lote, passando os afastamentos a ser de 7,00 m (afastamento frontal, tardoz e lateral).
- Aumento da área de implantação dos lotes emparelhados em 1,00 m², passando de 1 750,00 m² para 1 751,00 m², logo existe um aumento da área de implantação total do loteamento da zona industrial, passando de 47 132,50 m² para 47 133,50 m².
- Aumento da altura máxima de edificação do lote I20, passando de 7,00 m² para 7,80 m².

.../...

/...

- Diminuição do n.º total de lotes destinados a indústria, passando de 62 para 61.

Seixal, 1 de agosto de 2019

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos